



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 004/2023
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- BA	
OBJETO: Pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.	
Empresa Credenciada pela seguradora: ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ Nº 32.880.325/0001-00 – Avenida Antônio Carlos Magalhães-Bairro Serra do Mímo - Barreiras - BA.	
FUNDTAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.	
VALOR GLOBAL: R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).	
RATIFICAÇÃO 07/02/2023	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores 01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo 3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica
EXERCÍCIO: 2023	



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 06/02/2023

**Ao Excelentíssimo Senhor
Herminio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.**

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando à abertura de processo de administrativo que tem objetivo o pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo N° 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Da Motivação/Justificativa:

- Submetemos à apreciação do Senhor presidente, para autorização de abertura de processo em razão dos sinistros apresentado no veículo citado acima, que impossibilita trafegabilidade.
- Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade preservação e reposição deste componente, solucionando problemas com razoabilidade valor, haja vista que o veículo encontra se assegurado, corrigindo o problema e proporcionando trafegabilidade com segurança.
- Ressaltamos que de acordo com a resolução do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), o veículo não está hábito a trafegabilidade resultando em multa de transito e apreensão.
- Na oportunidade informamos que já realizamos o aviso de sinistros junto a seguradora Porto Seguros.

Do valor:

- Valor da franquia, conforme apólice é de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), ressaltamos

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 -Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

que não houve a necessidade de cotações, haja vista que está determinado valor de franquia item (para-brisa) a supramencionada apólice.

Do Pagamento:

- Pagamento será em uma única parcela após a emissão da nota fiscal/fatura e entrega do veículo.


Da Modalidade:

- Sugerimos a modalidade Dispensa de Licitação, tendo em vista que o valor da contratação está abaixo do limite estabelecido, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Regulamento do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Lei nº 8.666/93. **Art. 24.** É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Diante do exposto, solicitamos a V. Exa. a possibilidade abertura de processo administrativo, para contratação direta.

Atenciosamente,


JURANDY DE SENE CORADO
Gerente de Compras
Portaria nº 009/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 06/02/2023.

Do: Gabinete do Presidente
Para: Roméria de Oliveira Nunes
Setor de Contabilidade

Prezada Senhora,

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, pelo Gerente de Compras da Câmara, Senhor Jurandy de Sene Corado, objetivando é o pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo N° 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Valor da franquia R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), solicitamos a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa em uma única parcela.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas.

Atenciosamente,


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 06/02/2023


Ao Excelentíssimo Senhor
Herminio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária na Lei nº 288/2021 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, de modo a assegurar o pagamento das obrigações para o pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.	Duodécimo

Cordialmente,


ROMÉRIA DE OLIVEIRA NUNES
Setor de Contabilidade
Portaria n. 03/2022



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 06 de fevereiro de 2023

Do: Gabinete do Presidente
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta
Portaria nº 02/2023

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação feita pelo Gerente de compras da Câmara, Senhor JURANDY DE SENE CORADO, objetivando pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo N° 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Valor da franquia R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), solicito elaborar parecer sobre a necessidade procedimento licitatório, confirmando ou indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas.

Atenciosamente,



HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 06/02/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando parecer referente à possibilidade abertura de processo administrativo relativo pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Informamos a Vossa Excelência que a contratação poderá ser realizada por meio de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em função do que determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

América Cerqueira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

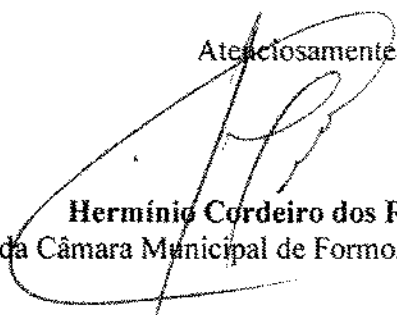
Formosa do Rio Preto, BA – 06/02/2023

Do: Gabinete do Presidente
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta
Portaria nº 02/2023

Prezada Senhora;

Considerando as informações e parecer contidos no processo, **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem objetivo o pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA. Valor da franquia R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).

Atenciosamente,


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, na sede da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- Estado da Bahia, após tramitar pelos setores competentes com vistas deste Legislativo, e após aguardar o tramite legal da seguradora, analisamos a documentação fiscal da empresa **ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** – CNPJ Nº 32.880.325/0001-00 – Avenida Antônio Carlos Magalhães-Bairro Serra do Mimo - Barreiras - BA, credenciada, pela seguradora contratada Porto Seguro, referente Apólice de seguro automotivo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, com a finalidade pagamento da franquia no valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).

E para constar faço este Termo que atuei do processo Administrativo Nº **019/2023** - Dispensa De Licitação Nº **004/2023**.

Em assino,

América Cerqueira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Documentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 32.880.325/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:28 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **F8F1.010C.4684.9B46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230469253

RAZÃO SOCIAL	
ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.946.136	32.880.325/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.880.325/0001-00
Razão Social: ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Endereço: AVENIDA JK 2179 / MINOSO DO OESTE / LUIS EDUARDO MAGALHAES /
BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012003012515956814

Informação obtida em 06/02/2023 14:56:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2796 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CPF/CNPJ: 32.880.325/0001-00
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº2772 - SERRA DO MIMO
- Barreiras-BA CEP: 47802500

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 24/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Validade de 90 dias.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

Chave de validação: d02af309



FORNECEDORA
SECRETARIA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.880.325/0001-00

Certidão n°: 5328534/2023

Expedição: 06/02/2023, às 14:58:31

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.880.325/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 **Porto
Seguros**

Porto Seguros
Auto Frota

APÓLICE

Ola
FORMOSA DO RIO PRETO
CAMARA MUNIC

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

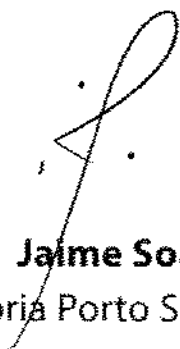
A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares
Diretoria Porto Seguro Auto



Marcelo Picanço
Diretoria-Geral Porto Seguros

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



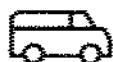
Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Traslado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE

Nome:	FORMOSA DO RIO PRETO CAMARA MUNIC
CNPJ/ CPF:	63.079.453/0001-75
Endereço:	PC DR ALTINO LEMOS SANTIAGO, 124 - CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO - BA -
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 01/08/2022 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 01/08/2023
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 4 11869262
Apólice anterior:	
Nº proposta:	20 15803522
Contrato:	192659
Data emissão:	11/08/2022

CORRETOR

Nome: SERCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	
CNPJ: 23.768.847/0001-16	Telefone: (71) 30225055
SUSEP Oficial: 202022449	SUSEP Porto: LIH2AJ

VALOR DO SEGURO

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 2.188,60	R\$ 2.188,60	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 2.188,60	R\$ 2.188,60

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 2.188,60	08/08/2022
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário

DESCRIÇÃO**Item: 1****Vigência Item: 01/08/2022 ATÉ 01/08/2023****Veículo: CHEVROLET NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX - 5 PASS****Fabricação /Modelo: 2022 / 2023****Combustível: GASOLINA/ALCOOL****OKM: S****Cód.FIPE: 45195****Cód. ident.: 58.822.343.328.57-2****Placa:****Chassi: 9BGEB48A0PG143742****Utilização: SERVIÇOS****Classe de bônus: 0****Local de risco: ESTADO DA BAHIA****Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO****Proprietário: CAMARA MUN. DE FORMOSA DO RIO PRETO****CNPJ/CPF Proprietário: 63.079.453/0001-75**

COBERTURAS/ CLAUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLAUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.802,90	R\$ 1.529,58
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 43,75
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 273,16
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130,22
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 111,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 26,25
PARABRISAS		R\$ 326,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 315,00	
FARÓIS		R\$ 417,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.185,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.185,00	
LANTERNA		R\$ 288,00	
LANTERNA LED		R\$ 495,00	
RETROVISORES		R\$ 322,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 154,00	
CARRO RESERVA P. MEDIO - COMPLETO (R\$1890,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 74,43

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços específica da apólice, vigente na data da indenização, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

Nome: SERCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

CNPJ: 23.768.847/0001-16

Tel.: (71) 30225055

Susep Porto: LIH2AJ

Susep Oficial: 202022449



Porto Seguros

portoseguro.com.br/cliente

Req: 900327744 / Lote: 387744

Porto Seguros Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.196.364/0001-58
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/br/pt

Solicitação de serviços e aviso de sinistro
0800-0221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informações, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Denúncia.

Atendimento SUSEP
0800 021 6484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais regulamentam este produto disponibilizado pela
Sociedade Entidade Lúcio A. SUSEP, podendo ser consultadas no endereço
eletrônico www.SUSEP.gov.br, em assento para o governo de pessoas
compreensíveis de acordo com a lei.

Código de Registro da Seguradora: 05880.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 07 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Do: Gabinete do Presidente
Para: Assessoria Jurídica
Sr.º. Marios Carvalho Rocha

Prezado Senhor,

Preliminarmente referente Autuação da Proposta Comercial, pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando o pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Valor da franquia R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)

Solicito Elaborar Parecer Jurídico.

Atenciosamente,


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PARECER JURÍDICO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.**

Parece alusivo à observância do princípio da legalidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023, que institui a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023, com pretensão de pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, tendo como empresa credenciada: **ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** – CNPJ Nº 32.880.325/0001-00 – Avenida Antônio Carlos Magalhães-Bairro Serra do Mimo - Barreiras - BA.

A decisão de escolher um Processo Administrativo de Dispensa de Licitação se deu em referência ao Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

A presente manifestação Jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, a análise prévia e conclusiva dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos sob a ótica jurídica e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade se adotar ou não a precaução recomendada.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Analisando ainda quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço, enfim adotado os parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

DA POSSIBILIDADE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Disciplina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos Nº 8666/93 e suas alterações estabelecem normas gerais para que a Administração Pública, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmado por meio de processo licitatório, como determina o art. 2º da mencionada lei, tem como objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

A Administração Pública, através da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, está autorizada a contratar com o particular sem realizar o procedimento licitatório, ou seja, de forma direta, desde que seja justificado e enquadrado nos preceitos legais. Entretanto, a contratação direta somente pode ser realizada de três formas: dispensada, dispensável ou inexigível. Vale dizer que, mesmo sendo uma forma de "contratação direta", esta deve ser organizada através de processo administrativo e seguir o rito legal, ondeverá ser comprovado se o caso concreto se ajusta às disposições da lei. Ou seja, se é realmente caso de contratação dispensável, dispensada ou inexigível.

A dispensa de licitação, foco principal deste parecer, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode deixar de licitar se, houver inviabilidade competição, ou tendo em vista a singularidade da prestação de serviço pretendida pela Administração Pública, se enquadrado nos preceitos legais.

No caso em tela, a Comissão Permanente de Licitação optou pelo uso da modalidade licitação dispensada em razão do valor, fundamentada no art. 24. II da Lei Federal 8666/93, valor inferior ao quanto exigido na dita lei.

Considerando que o órgão contratante dispõe de dotação orçamentária para honrar este compromisso.

Considerando que a pessoa a ser contratada apresentou todas as provas de regularidade fiscal.




Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Deste modo, é justificável a dispensa de licitação para a referida aquisição do serviço já mencionado acima, uma vez que é necessário para a trafegabilidade do veículo, além de cumprir determinações legais e do DETRAN.

O processo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente a Ratificação da Dispensa de licitação em comento por estar de acordo com a forma prescritiva na legislação vigente.

É o parecer.

Formosa do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2023.


MARLOS CARVALHO ROCHA
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 31.737
Mat. 220



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

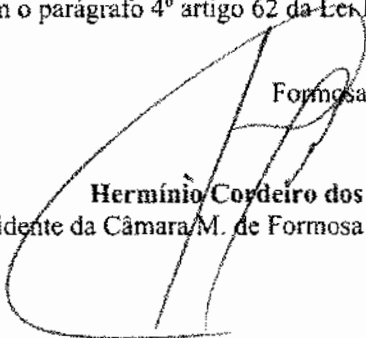
O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº 019/2023, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico deste Legislativo.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para o pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro automotivo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, pertencente a frota oficial deste Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Desse modo **RATIFICA** a favor da Pessoa Jurídica: **ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.** – CNPJ Nº 32880325000100– com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães-Bairro Serra do Mimo - Barreiras - BA, no valor definido na apólice de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), com pagamento em uma única parcela na entrega do veículo, através de nota de empenho, com emissão de nota fiscal/fatura acompanhada de boletim de medição, apresentada à servidora responsável de fiscalização e gestão de contratos, em conformidade com o parágrafo 4º artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93.

Formosa do Rio Preto – BA, 07 de fevereiro de 2023.


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.

Dispensas de Licitações



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº 019/2023, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico deste Legislativo.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para o pagamento de Franquia de sinistro, prevista na Apólice de seguro autoativo Nº 0531 4 11869262 da seguradora contratada Porto Seguro, referente aos serviços de reposição/troca de para-brisa, destinados ao veículo ONIX LT 1.0 – Marca Chevrolet – Ano/Mod.2022/2023, pertencente a frota oficial deste Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Desse modo **RATIFICA** a favor da Pessoa Jurídica: **ECL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.** – CNPJ Nº 32880325000100– com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães-Bairro Serra do Mimo - Barreiras - BA, no valor definido na apólice de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), com pagamento em uma única parcela na entrega do veículo, através de nota de empenho, com emissão de nota fiscal/fatura acompanhada de boletim de medição, apresentada à servidora responsável de fiscalização e gestão de contratos, em conformidade com o parágrafo 4º artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93.

Formosa do Rio Preto – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.